

= PORTARIA Nº 604 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a justificação judicial
requerida por Dna. Etelvina Pereira da Silva e
homologada por sentença do MM. Dr. Luiz de Vi-
reito da Comarca de Borema em 10-11-1963;

Considerando, também, o parecer da Di-
retoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura,
baseado no artigo 14 do Decreto nº 48.959-A
de 19-9-1960 (Regulamento Geral da Previdência So-
cial);

Resolve:

Conceder à Dna. Etelvina Pereira da
Silva, como representante e mãe dos menores -
Carlos, Berilo, Maria Aparecida e João, to-
dos filhos legítimos do ex-servidor munici-
pal Francisco Pereira de Aguiar, falecido em
12-7-1964, a pensão mensal de Cr\$ 31.500 (trin-
ta e um mil e quinhentos cruzeiros), a partir
da data do falecimento do ex-servidor, reafir-
mável de acordo com os novos níveis de salários
que vierem a ser decretados com data posterior
a 1º de janeiro de 1966.

A Diretoria de Contabilidade da
Prefeitura providenciará a abertura do crédi-
to respectivo para pagamento do débito até -
31-12-1965.

Fica a Diretoria do Expediente e
Pessoal da Prefeitura, autorizada a incluir
Dna. Etelvina Pereira da Silva na folha de pa-
gamento dos pensionistas do erário municipal,

a partir de 1º de janeiro de 1966.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 1º de julho de 1966.

Cunha Agostinho Nunes

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, a 1º de julho de 1966.

Domini J. M. Gomes

= Diretor Geral da Secretaria =